



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 3744, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

“Declara visitantes ilustres e hóspedes de honra do município o governador do distrito lc-6 de lions internacional e sua digníssima esposa”.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando que o Lions Clube de Guaíra é uma entidade de prestação de serviços reconhecida de utilidade pública, e a quem o Município muito deve por sua atuação na comunidade;

Considerando que o Lions Clube de Guaíra é prestigiado e reconhecido pela opinião pública municipal, com o foco de suas ações em prol da causas nobres, sempre respaldando as boas iniciativas para atendimento das demandas sociais;

Considerando que o Lions Clube de Guaíra receberá oficialmente, no dia 13 de março de 2010, a visita oficial do Senhor Governador do Distrito LC-6 de Lions Internacional .

DECRETA:

Art 1º – Ficam declarados Visitantes Ilustres e Hóspedes de Honra deste Município, o Sr. Antonio Carlos Bittar, Governador do Distrito LC-6 do Lions Internacional, e sua Digníssima esposa, Sra. Edileila Imbernon Bittar, no dia 13 de março de 2010, data de sua visita oficial ao Lions Clube de Guaíra.

Art 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de março de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito do Município de Guaíra

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria